Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Estado de São Paulo
CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1278/2019

De 02 de outubro de 2019.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, que especifica".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei nº 1164/2019 de 02 de outubro de 2019,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 470.942,38 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 021100 Urbanismo
Ficha: 300 - 15.451.0150.1258.0000 Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, calçamento e sinalização-Socimbra 460.952,38
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 301 - 15.451.0150.1258.0000 Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, calçamento e sinalização-Socimbra 9.990,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, §1°, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, obtidos através de convênio firmado junto ao Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA